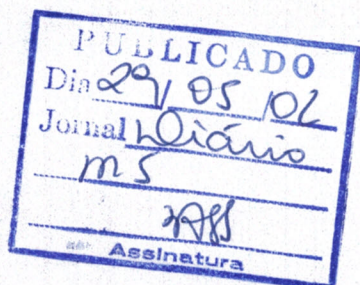




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 528 / 2002

Exonerar o Servidor Sr. **Luiz Carlos Fernandes**, face a aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar face a aposentadoria por invalidez, o Servidor Sr. **Luiz Carlos Fernandes**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, símbolo AUX-3, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 15 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

